



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 003 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	04
DECRETOS.....	04
PORTARIAS.....	04
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	05

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, que teve como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção de material de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Para o item 02: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);
- Para o item 03: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Para o item 04: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- Para o item 05: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- Para o item 06: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);
- Para o item 07: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- Para o item 08: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);
- Para o item 09: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Para o item 10: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
- Para o item 11: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);
- Para o item 12: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);
- Para o item 13: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais);
- Para o item 14: JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

Em assim sendo, proclamamos JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, situada na Rua Messias Filho nº 01, Engenho, Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME
Sr. Jeremias Alves da Silva
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, que teve como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D.B.M.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D.B.M.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);
- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: D.B.M.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);
- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor J. DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais);
- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais);
- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);



- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e catorze reais);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J.DOS SANTOS FREITAS, com o valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

Em assim sendo, proclamamos D.B.M.COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, situada na Av. 15 de Janeiro, nº 214, centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88 e J.DOS SANTOS FREITAS, situada na Av. São Miguel, nº 1111, São Francisco, Pedreiras - MA, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de Janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Sr. Dilcinor Borges Mota
Licitante

J. DOS SANTOS FREITAS
Sr. James dos Santos Freitas
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 032/2013, que teve como objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção e recarga de tonner e cartuchos de impressora, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALAN LISBOA VIDA - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALAN LISBOA VIDA - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00

(oitenta reais);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: KLEBER S. BEZERRA - EPP, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RECICLE INFOR LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RECICLE INFOR LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RECICLE INFOR LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RECICLE INFOR LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais); e

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RECICLE INFOR LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Em assim sendo, proclamamos: ALAN LISBOA VIDA - ME, situada na Av. Rio Branco, nº 312, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.765/0001-59 e RECICLE INFOR LTDA - EPP, situado na Av. Rio Branco, nº 394 térreo, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, como vencedoras de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

ALAN LISBOA VIDA - ME
Sr. Alan Lisboa Vida
Empresário

RECICLE INFOR LTDA - EPP
Sr. Gustavo Lopes da Silva
Sócio Administrador

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria contábil, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1º (primeiro) colocado e vencedor: R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, com o valor global de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Em assim sendo, proclamamos a empresa R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, CNPJ nº 07.871.928/0001-90, situada na Rua Cel. Pedro Bogéa, nº 247, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, como vencedora do certame.



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL - ME
Sr. Raimundo Batista da Costa
Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria jurídica, nas esferas judicial e extrajudicial, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1º (primeiro) colocado e vencedor: ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, com o valor global de R\$ 42.143,64 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Em assim sendo, proclamamos a empresa ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ nº 07.682.707/0001-74, situada na Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil, CEP 65.066-842, São Luís-MA, como vencedora do certame. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Sr. Antônio Augusto Sousa
Empresa licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o

resultado do julgamento da proposta de preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, tendo por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área tributária, no intuito de incrementar a arrecadação municipal, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento da proposta de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1º (primeiro) colocado e vencedor: GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, com o valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Em assim sendo, proclamamos o Sr. GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, com endereço profissional na Rua Júpiter, nº 01, Ed. Golden Tower, Lote 01, Quadra 32, Sala 406, Renascença II, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, portador da OAB/MA nº 6.359, como vencedor do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

Sr. Gustavo Mamede Lopes de Souza
Licitante

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Convite nº 006/2014, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no município de Lima Campos - MA, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar, o objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa: COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.894/0001-56, situada na Av. Rio Branco, 98, Sala 06, Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, pelo valor global de R\$ 129.902,86 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 05 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CO/005/2014.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e a empresa J. DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na execução de meios-fios e sarjetas em ruas e avenidas, no município de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 005/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 148.353,50 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de janeiro de 2015; Vigência: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

15.451.0057 1.060 – Const. de meio-fio e sarjetas em ruas do município.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. José Davi de Oliveira, Sócio Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

DECRETOS**DECRETO Nº 05 01 001/2015**

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerada a Sra. Rita de Cássia Pires de Sousa, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Assuntos Jurídicos Institucionais, símbolo DAS 3, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 01 002/2015

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Aldacir Costa Ericeira.

no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Administrativos, símbolo DAS 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 01 003/2015

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Antonilde Santos dos Reis, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estatística e Educasenso, símbolo DAS 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

PORTARIAS**Portaria nº 05 01 001/2015**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Rosilene da Silva B. dos Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro e retornando no dia 02/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 01 003/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Domingas de Lima Almeida, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, a partir do dia 05 de Janeiro e retornando no dia 05/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 01 002/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Aparecida Xavier Oliveira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro e retornando no dia 02/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 05 01 004/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 26º I da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora Edna Mendes Lima, portadora do RG nº 680535969 SSP/MA, CPF nº 802.361.203-44, PASEP nº 1706464011-0 por o mesmo está enquadrado nos termos do Art. 26 I da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria de Administração.

Portaria nº 05 01 005/2015

Nomeia o que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado o Senhor Fábio Santos Reis para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CONVITE Nº 006/2015

Pelo presente instrumento da licitação na modalidade Convite nº 006/2015, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.894/0001-56, situada na Av. Rio Branco, 98, Sala 06, Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor